



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 536/2023

Manifesta aplauso ao projeto Cidade Mirim de Trânsito pela realização da ação “Faixa premiada” na Semana Nacional de Trânsito.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que o Cidade Mirim de Trânsito é um projeto educacional que visa conscientizar as crianças e os adultos sobre as regras e os valores do trânsito, tendo atendido desde sua fundação em 2016 cerca de 19 mil crianças das redes públicas e particulares;

CONSIDERANDO que de 18 a 22 de setembro a Cidade Mirim realizou na Semana Nacional de Trânsito uma ação chamada “Faixa premiada”, onde os pedestres e condutores foram abordados para orientação sobre como se utilizar a faixa de pedestre, sendo agraciados com brindes oferecidos pelos lojistas da área central;

CONSIDERANDO que a ação “Faixa premiada” foi um sucesso, tendo abordado aproximadamente 440 veículos e 720 pedestres, promovendo a educação, a segurança e a cidadania no trânsito;

CONSIDERANDO que a Cidade Mirim de Trânsito conta com uma equipe qualificada e comprometida, composta pelo diretor educacional de trânsito Paulo Caetano, pelas professoras Giane Amaral e Priscila Marques e pelos guardas civis municipais Crispi, Francisco Eliezer e Dejamires;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Projeto Cidade Mirim de Trânsito pela realização da ação “Faixa premiada” na Semana Nacional de Trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de setembro de 2023.

Bachin Jr.
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S905GT7TUD6UTRV7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S905-GT7T-UD6U-TRV7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7696/2023 02/10/2023 09:01 - CHAVE: S905-GT7T-UD6U-TRV7